



COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO N° _____, DE 2026
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Cultura para apresentação e debate da minuta do Projeto de Lei que institui o Estatuto do Trabalhador e da Trabalhadora da Cultura, das Artes e dos Eventos.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, com o objetivo de promover a **apresentação e o debate público da minuta do Projeto de Lei que institui o Estatuto do Trabalhador e da Trabalhadora da Cultura, das Artes e dos Eventos**. Para tanto, sugere-se que sejam convidados (as) representantes dos seguintes órgãos e entidades:

1. Alê Capone - Articulação Nacional de Trabalhadores em Eventos – ANTE;
2. Roberta Cristina Martins - Secretária de Articulação Federativa e Comitês de Cultura - SCC / MinC;
3. Deryk Santana - Diretor da Diretoria dos Trabalhadores da Cultura SEC/DTRAC/MinC;
4. Leonardo Lessa - Presidente da FUNARTE;
5. Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Brasil;
6. Adriano Esturilho - Presidente do Sindicato dos Artistas e Técnicos do Estado do Paraná - SATED/PR;





7. Matheus Rodrigues - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura (CNTEEC);
8. Representante IPEA;
9. Representante do Ministério Público do Trabalho;
10. Marluce Medeiros - Sindicato Profissional de Dança do Rio de Janeiro;
11. Ângela Couto - SATED –SP.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de audiência pública tem como objetivo promover um espaço institucional de apresentação, escuta e debate público acerca da minuta do Projeto de Lei que institui o Estatuto do Trabalhador e da Trabalhadora da Cultura, das Artes e dos Eventos, iniciativa de grande relevância para o fortalecimento e a estruturação das políticas públicas voltadas ao setor cultural brasileiro. A proposta em discussão busca estabelecer um marco jurídico abrangente para o trabalho cultural no país, reconhecendo suas especificidades estruturais, como a intermitência das atividades, a descontinuidade da renda e a pluralidade de vínculos profissionais, características historicamente desconsideradas pela legislação trabalhista tradicional.

A minuta avança ao reconhecer o trabalho cultural como atividade profissional geradora de direitos trabalhistas, previdenciários e sociais, independentemente da forma de contratação, além de disciplinar diversas formas de organização do trabalho no setor, como o trabalho por projeto, por evento, por obra e o trabalho intermitente. Também propõe mecanismos de proteção social compatíveis com a realidade da categoria, incluindo a possibilidade de consolidação de rendimentos para fins previdenciários, medidas de proteção em períodos de inatividade e instrumentos de simplificação contributiva, enfrentando desafios históricos relacionados à informalidade e à insegurança jurídica que atingem trabalhadores e trabalhadoras da cultura.

Além disso, o texto prevê a criação de instrumentos importantes para o reconhecimento e valorização profissional, como o Cadastro Nacional dos Trabalhadores da Cultura, o registro profissional de natureza declaratória e mecanismos





CÂMARA DOS DEPUTADOS

de certificação de saberes e competências, bem como reforça a importância da organização coletiva e da negociação sindical no setor. Ao mesmo tempo, estabelece diretrizes para a governança interministerial das políticas públicas relacionadas ao trabalho cultural, buscando garantir maior articulação entre diferentes áreas do Estado.

Diante da complexidade e da abrangência da proposta, torna-se fundamental assegurar um amplo processo de debate público, com a participação de trabalhadores e trabalhadoras da cultura, entidades representativas, especialistas, gestores públicos e demais atores envolvidos na cadeia produtiva cultural. A realização desta audiência pública permitirá qualificar o debate legislativo, identificar eventuais aperfeiçoamentos necessários ao texto e garantir a construção coletiva de uma proposta que responda, de forma efetiva, às demandas e às realidades do setor cultural brasileiro.

Nesse sentido, a Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados cumpre papel estratégico ao viabilizar esse espaço de diálogo democrático, contribuindo para o fortalecimento do trabalho cultural e para a consolidação de um marco legal que promova dignidade, proteção social e valorização profissional para aqueles e aquelas que constroem a cultura em nosso país.

Diante do exposto, solicito o apoio dos (as) nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de de 2026.

Deputada Federal ERIKA KOKAY - PT/DF

